

PREFEITURA DE GUANAMBI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

1°ADITIVO CONTRATUAL REVISÃO DE PREÇOS CONTRATO N° 059-25PE-PMG PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001-24PE-PMG

1º REVISÃO DE PREÇOS REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, 059-25PE-PMG, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, nestes atos representados pelo Prefeito do Município de Guanambi, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa MR LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.838.725/0001-17, estabelecida à Av Pref.Jose Neves Teixeira, nº 214, Sandoval Moraes I - Guanambi-Ba CEP:46.430-000, através de seu Sócio-Gerente, Marcelo Neres Ramos denominando-se a partir de agora, simplesmente, CONTRATADA, conforme decisão exarada referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001-24PE-PMG

DA JUSTIFICATIVA – Considerando o Pedido de Revisão de Preços solicitado pelo contratado, em que informam que diante da alta de preços ocorrida no mercado, fato este público e notório e devidamente comprovados pela documentação anexa, após a plausabilidade legal do parecer jurídico;

CONSIDERANDO o permissivo legal do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei n°8666/93, que dispõe que os contratos poderão ser alterados por acordo das partes para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços pela CONTRATADA para "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA", cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001-24PE-PMG;

1°ADITIVO CONTRATUAL REVISÃO DE PREÇOS CONTRATO N° 059-25PE-PMG PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001-24PE-PMG



PREFEITURA DE GUANAMBI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

AS CLÁUSULAS PRIMEIRA E TERCEIRA DO PREÇO DO CONTRATO Nº 059-25PE-PMG, em nome da pessoa física MR LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, passa ter a seguinte redação, devido à revisão de preço do valor unitário, que corresponde ao aumento total de R\$ 53.519,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e dezenove reais);

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD RESTANTE	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR	VALOR UNIT A SER ACRESCIDO	VALOR UNIT APÓS ACRESCIMO	VALOR TOTAL ADITIVADO	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
1	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA	m^3	250	R\$ 79,94	R\$ 45,06	R\$ 125,00	R\$ 11.265,00	R\$ 19.985,00	R\$ 31.250,00
2	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA	m³	600	R\$ 79,95	R\$ 45,05	R\$ 125,00	R\$ 27.030,00	R\$ 47.970,00	R\$ 75.000,00
4	ARENOSO	M^3	400	R\$ 79,94	R\$ 38,06	R\$ 118,00	R\$ 15.224,00	R\$ 31.976,00	R\$ 47.200,00
	Valores totais:					·	R\$ 53.519,00	R\$ 99.931,00	R\$ 153.450,00

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

A Cláusula Primeira da CONTRATO Nº 059-25PE-PMG, em nome da pessoa jurídica MR LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA passa ter a seguinte redação, devido à revisão de preço, do contrato, que corresponde a R\$ 53.519,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e dezenove reais), tendo como valor global do contrato o valor de R\$193.425,00 (cento e noventa e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, em 04 de junho de 2025

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO

Prefeito do município de Guanambi

Contratante

MR LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA Contratada

l'estemunnas:		
Nome:	CPF:	
Nome:	CPF:	

1°ADITIVO CONTRATUAL REVISÃO DE PREÇOS CONTRATO N° 059-25PE-PMG PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001-24PE-PMG